



## REGULAMENTO

O **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014**, instituído pelo **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco (Sinjope)**, é regido por este Regulamento, que estabelece plena e irrecorrível soberania às decisões das Comissões Julgadoras e Comissão Organizadora. Para eventuais casos omissos neste Regulamento as decisões serão tomadas pela Comissão Organizadora, por maioria absoluta, não cabendo nenhum tipo de recurso. Ao formalizar inscrição, seja com entrega virtual ou física de trabalho(s) na sede do **Sinjope**, cada jornalista profissional e estudante de Jornalismo expressamente acata o estabelecido neste Regulamento e abre mão de qualquer questionamento. Cada jornalista profissional e cada estudante de Jornalismo ficam cientes de que a inobservância de quaisquer exigências deste Regulamento poderá motivar a desclassificação do trabalho inscrito e mesmo a nulidade do resultado, determinando, a qualquer tempo, a respectiva restituição de certificado, troféu e valor do prêmio.

### **I - DO OBJETIVO**

O **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014** objetiva estimular jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes e estudantes de Jornalismo pré-sindicalizadas(os) radicados e atuantes em Pernambuco, agraciando os melhores trabalhos produzidos.

### **II - DOS CONCORRENTES**

Em nenhuma hipótese é admitida a participação de profissionais ou estudantes vinculados de qualquer modo com o **Sinjope**, a **Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)** ou as empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014**. Também não é permitida a participação de profissionais ou estudantes que tenham relação de parentesco até o segundo grau com dirigentes do **Sinjope**, da **Fenaj** ou das empresas/instituições patrocinadoras e apoiadoras do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014**.

É condição primordial para concorrer ao **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014** estar vinculado ao **Sinjope** em condição de adimplência até o encerramento do prazo de inscrições. No caso de profissional isso se comprovará na condição de sindicalizada(o) adimplente, com o cumprimento das obrigações estabelecidas no **Estatuto do Sinjope**. No caso de estudantes pré-sindicalizadas(os), a adimplência será comprovada pela existência da carteira de pré-sindicalização no prazo de validade.

Podem concorrer ao **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014** profissionais diplomados, com formação superior em cursos de Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, necessariamente registrados definitivamente como jornalistas profissionais no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Também podem concorrer profissionais com registros especiais de Diagramador(a), Ilustrador(a), Repórter Fotográfica(o) e Repórter Cinematográfica(o) junto ao mesmo MTE, para concorrer exclusivamente nas categorias específicas das atribuições de tais registros.

Também poderão concorrer estudantes pré-sindicalizadas(os) dos cursos de Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) no Estado de Pernambuco, abrangendo Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e matérias e fotos produzidos durante a vigência de contratos de estágios devidamente comprovados.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deve ser feita pela Internet, com um clique na arte **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014**, na parte superior do sítio do **Sinjope**, <http://www.sinjope.org.br/>, e envolve o compromisso e a



garantia de quem a efetiva de que o material inscrito é cópia fiel do que foi publicado. A qualquer tempo, comprovado o descumprimento dessa garantia, ocorrerá a desclassificação sumária, inclusive com a obrigação de devolução de certificados, troféus e prêmios em dinheiro que tenham sido entregues.

A inscrição deve ser feita impreterivelmente no período de **14 a 30 de abril de 2014**. Para isso, basta acessar o sítio do **Sinjope** e clicar na imagem do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014**, para acessar a página que contém o formulário virtual de inscrição a ser operacionalizado pela Eventick.

Cada profissional pode inscrever até cinco trabalhos, assinados, conforme a especificidade de seu registro profissional no MTE.

Cabe à(ao) responsável por cada inscrição a precisa identificação de cada jornalista profissional e/ou estudante de Jornalismo pré-sindicalizada(o) que tiverem participação no trabalho inscrito, obrigatoriamente incluindo nome completo, função desempenhada para concretização da obra. Caberá ao **Sinjope** a identificação da matrícula sindical que confirmará a habilitação à premiação.

A efetivação da inscrição confere a cada profissional e estudante de Jornalismo a responsabilidade pela garantia de que o respectivo trabalho não tenha sido copiado, alterado ou, de qualquer forma, se espelhe ou tenha como referência material de outrem, inclusive de outros estados/países.

**Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito para a: [premiocristinatavares@gmail.com](mailto:premiocristinatavares@gmail.com).**

#### **IV - DAS CATEGORIAS E DOS TRABALHOS QUE PODEM DISPUTÁ-LAS**

Qualquer que seja a categoria, ela somente será validada e terá trabalhos encaminhados para julgamento mediante a inscrição de no mínimo três trabalhos de autores diferentes.

**Podem concorrer trabalhos publicados/veiculados dentro do período de abrangência compreendido entre 15 de fevereiro de 2013 (dois mil e treze) e 30 (trinta) de abril de 2014 (dois mil e catorze).**

O **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014** é composto por quatorze categorias, para as quais podem ser inscritos trabalhos conforme as seguintes especificações:

- 01) **Categoria Texto – Reportagem e Reportagem com Desdobramento** - Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, ilustrados ou não, de autoria de um ou mais jornalistas, em jornais e revistas;
- 02) **Categoria Texto – Séries, Coberturas Especiais, Reportagens Especiais e Cadernos Especiais** - Série de reportagens (mínimo de duas matérias), reportagens especiais, coberturas especiais ou cadernos especiais realizadas por um ou mais jornalistas;
- 03) **Categoria Jornalismo Impresso – Foto Isolada** - Fotos isoladas publicadas em jornal ou revista com circulação em Pernambuco;
- 04) **Categoria Jornalismo Impresso – Foto Seqüência e Ensaio Fotográfico** - Fotos em seqüência e ensaios fotográficos publicados/veiculados em jornais e revistas em Pernambuco;
- 05) **Categoria Jornalismo Impresso – Criação Gráfica** - Edição jornalística de matérias/página(s) de jornal ou revista, identificadas por aspecto ou característica comum que se destaque(m) pela criatividade, harmonia, beleza visual e demais atributos de criação gráfica. Os trabalhos apresentados devem dar suporte necessariamente a conteúdos jornalísticos;
- 06) **Categoria Jornalismo Impresso – Desenho para Imprensa** - Ilustração editorial de cunho jornalístico, vinculadas ou não a reportagens;
- 07) **Categoria Jornalismo Impresso – Charge** - Representação gráfica crítica e bem humorada de um fato político e/ou social da atualidade. Estilo de ilustração que tem por finalidade satirizar, por meio de uma caricatura, algum acontecimento atual com uma ou mais personagens envolvidas. Crítica político-social que expressa graficamente visão sobre determinadas situações cotidianas através do humor e da sátira;



- 08) **Categoria Radiojornalismo** - Coberturas, reportagens, entrevistas, programetes e documentários de caráter jornalístico de cinco a trinta minutos (contínuos ou separados em blocos), de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissoras de rádio em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Jornalismo, apresentados dentro do período de abrangência do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014** e desde que o(s) autor(es) tenha(m) colado grau em curso reconhecido pelo MEC e anexem comprovação de Registro de Jornalista Profissional, além de documentos oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso e declaração da emissora atestando a veiculação;
- 09) **Categoria Telejornalismo – Documentário** - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais, veiculados em emissora de televisão em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso de Jornalismo (TCCs), apresentados dentro do período de abrangência do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014** e desde que o(s) autor(es) tenha(m) colado grau em curso reconhecido pelo MEC e anexem comprovação de Registro de Jornalista Profissional, além de documentos oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso e declaração da emissora atestando a veiculação;
- 10) **Categoria Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem Especial** - Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais veiculados em emissora de televisão em Pernambuco. Também serão acatados como concorrentes os trabalhos que exibam apenas imagens isoladas (sem texto em *off*) e que se destaquem pelo flagrante, ineditismo, curiosidade ou beleza;
- 11) **Categoria Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica** – Trabalhos de autoria de um ou mais jornalistas profissionais que apresentem além de qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição), design, estrutura de navegação ( links para páginas ou sites correlatos, entre outros), recursos audiovisuais e multimídias, criatividade e inovação (introdução de novas idéias e conceitos), e serviços e pesquisas de interesse do público- alvo. Serão desconsiderados trabalhos que se limitem à mera publicação de textos e/ou imagens na Internet, a exemplo de “transcrição” de publicações impressas para o meio virtual;
- 12) **Categoria Assessoria de Imprensa** - Conjunto de ações de relacionamento com a imprensa que tem como objetivo a resolução de problemas organizacionais, respostas às demandas dos diversos públicos, defesa, construção e manutenção da imagem de empresas e instituições, gestores, produtos, marcas e serviços, entre outros;
- 13) **Categoria Estudante - Jornalismo Impresso – Texto** - Artigos, ensaios, entrevistas, reportagens, série de reportagens (mínimo de duas matérias), reportagens especiais, coberturas especiais ou cadernos especiais ilustrados ou não, de autoria de um ou mais estudantes, publicados em jornais e revistas em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso de Jornalismo (TCCs) reconhecido pelo MEC, apresentados dentro do período de abrangência do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014**. Deve ser entregue ao **Sinjope** documento oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso;
- 14) **Categoria Estudante Jornalismo Impresso – Foto** - Imagens isoladas, fotos em seqüência e ensaios fotográficos publicados/veiculados em jornais e revistas em Pernambuco. Serão considerados também Trabalhos de Conclusão de Curso de Jornalismo (TCCs) reconhecido pelo MEC, apresentados dentro do período de abrangência do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014**. Deve ser entregue ao **Sinjope** documento oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso.



## V - DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Graças à Eventick, através da página de inscrição poderá ser feito o carregamento dos trabalhos concorrentes de até 10 MB.

Para trabalhos das categorias **Assessoria de Imprensa, Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica, Rádiojornalismo, Telejornalismo – Documentário e Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem** e arquivos de quaisquer categorias com mais de 10 MB, além de formalizar a inscrição pelo sítio específico é obrigatória a entrega física do material.

No caso da entrega física obrigatória deverão ser entregues quatro vias com igual teor, acondicionadas num envelope padrão A4 vertical, lacrado, identificado com o nome do trabalho concorrente, categoria na qual será inscrito e nome completo, celular e endereço virtual (e-mail) da(o) responsável pela inscrição.

Para todos os casos de entrega física de trabalho em CDs/DVDs os mesmos precisam ser identificados com o nome do trabalho que contenham, prevalecendo a regra de ser um trabalho para cada CD/DVD. Os CDs/DVDs devem ser identificados de modo apropriado, com uso de caneta específica para não prejudicar sua funcionalidade. Além disso, CDs/DVDs devem ser previamente testados, pois o eventual não funcionamento resultará na desconsideração do trabalho pela Comissão Julgadora. Também por esse motivo CDs/DVDs devem ser acondicionados de modo a garantir a integridade em remessa pelos Correios. Nenhum documento/material será recebido após o encerramento das inscrições, ficando estabelecido que a inobservância às exigências motivará a sumária desclassificação do trabalho que não cumpra o estabelecido neste Regulamento.

O envelope com trabalhos deverá ser lacrado e entregue na sede do **Sinjope**, na Praça Osvaldo Cruz, 400, Soledade, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 17h (dezessete horas).

Excetuando os casos das categorias **Assessoria de Imprensa, Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica, Rádiojornalismo, Telejornalismo – Documentário e Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem**, que têm formatos específicos ou mistos, **deve ser encaminhado um único arquivo PDF para cada trabalho**, com o nome indicado no formulário de inscrição. Se o trabalho a ser inscrito abrange mais de um elemento (duas ou mais matérias, duas ou mais fotos, duas ou mais charges, dois ou mais infográficos, duas ou mais ilustrações, duas ou mais páginas no caso de criação gráfica, etc.), eles devem ser reunidos num único arquivo PDF, preservando a ordem cronológica da publicação.

Em qualquer caso, cabe à/ao responsável pela inscrição conferir se o arquivo/trabalho encaminhado corresponde integralmente ao identificado no formulário Inscrição, segundo este Regulamento, sob pena de eliminação.

Além das regras gerais, há condições específicas para as seguintes categorias:

### 03)\_ **Jornalismo Impresso – Foto Isolada**

O arquivo PDF deve conter a página na qual foi publicada a foto inscrita, sendo que o título deve ter o seguinte formato “Título da Matéria – Legenda da Foto”, de modo a facilitar a identificação da mesma pela Comissão Julgadora.

### 04)\_ **Jornalismo Impresso – Foto Sequência e Ensaio Fotográfico**

O arquivo PDF deve conter as páginas nas quais foram publicadas as fotos, sendo que o título deve ter o seguinte formato “Título da Matéria – Legenda da Foto1+Legenda da Foto1+...”, de modo a facilitar a identificação da mesma pela Comissão Julgadora.

### 05)\_ **Jornalismo Impresso – Criação Gráfica**

O arquivo PDF deve conter a(s) página(s) na(s) qual(is) foi(ram) publicada(s) a(s) página(s), sendo que o título deve ter o seguinte formato “Título da Matéria/Série”.

### 06)\_ **Jornalismo Impresso – Desenho para Imprensa**



O arquivo PDF deve conter a página com a imagem a ser inscrita, sendo que o título deve se referir à matéria a qual se relaciona com o seguinte formato “Título da Matéria – Legenda/Texto da Ilustração”. Se a ilustração não contém texto, utilizar o formato “Título da Matéria – (Breve Descrição Da Imagem)”. O princípio é facilitar a identificação do trabalho na página pela Comissão Julgadora.

#### 07) **Jornalismo Impresso – Charge**

O arquivo PDF deve conter a página com a charge a ser inscrita, sendo que o título deve se referir à matéria à qual se relaciona, com o seguinte formato “Título da Matéria – Legenda/Texto da Charge”. Se a charge não contém texto, utilizar o formato “Título da Matéria – (Breve Descrição Da Imagem)”. Se a charge não tem relação com nenhuma matéria da página contida no arquivo PDF, utilizar o formato “Breve Descrição Da Imagem”. O princípio é facilitar a identificação do trabalho na página pela Comissão Julgadora.

#### 08) **Radiojornalismo**

Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias idênticas em CDs/DVDs que registrem fielmente o momento da veiculação.

#### 09) **Telejornalismo – Documentário e**

#### 10) **Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem Especial**

Para cada trabalho devem ser entregues quatro cópias idênticas em CDs/DVDs que registrem fielmente o momento da veiculação.

#### 11) **Internet – Reportagem, Reportagem Especial e Série Eletrônica**

Para cada trabalho inscrito deve ser entregue quatro CDs/DVDs que permitam a avaliação fiel do mesmo. Na etiqueta de identificação dos CDs/DVDs e na declaração assinada pelos responsáveis pela empresa deve constar o endereço no qual o trabalho possa ser acessado;

#### 12) **Assessoria de Imprensa**

Para cada trabalho concorrente deverão ser apresentados um original e três cópias de cada material que constitui o conjunto das ações desenvolvidas no case. Os trabalhos deverão ser acompanhados de um resumo/explicação com, no máximo 120 (cento e vinte) linhas sobre os objetivos da ação e resultados alcançados, em fonte Tahoma, tamanho 11, parágrafo simples, papel A4, com margens de três centímetros e impresso em frente-e-verso;

#### 13) **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Foto**

Valem as regras de entrega de trabalho da categoria 03) **Jornalismo Impresso – Foto Isolada** ou da 04) **Jornalismo Impresso – Foto Seqüência e Ensaio Fotográfico** conforme seja o caso. Além disso, cada estudante de Jornalismo participante deverá ter agregado ao arquivo PDF do trabalho inscrito a digitalização de seu contrato de estágio com a empresa do veículo no qual ele foi publicado ou documento oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso no caso de se tratar de TCC.

#### 14) **Estudante de Jornalismo Pré-sindicalizada(o) – Texto**

Além das regras gerais, cada estudante de Jornalismo participante deverá ter agregado ao arquivo PDF do trabalho inscrito a digitalização de seu contrato de estágio com a empresa do veículo no qual ele foi publicado ou documento oficial da faculdade/universidade ratificando o trabalho como avaliação final de curso no caso de se tratar de TCC.

## VI – DAS COMISSÕES JULGADORAS E DO JULGAMENTO



O julgamento do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo – 2013-2014** será realizado por sete comissões julgadoras compostas de três juradas(os) cada, selecionados entre profissionais da área específica, de definição autônoma da Comissão Organizadora.

As comissões julgadoras definirão os três trabalhos finalistas e o vencedor de cada categoria. Não haverá indicação que não seja de “Finalista” e “Trabalho Vencedor(a)”.

## VII - DOS PRÊMIOS

Cada categoria terá apenas um trabalho vitorioso. Apenas jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes receberão do **Sinjope** troféus, prêmios em dinheiro e certificados alusivos ao **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014**. Excetuando as categorias Telejornalismo – Documentário e Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem Especial, que terão um troféu para reportagem/texto e outro para imagens, as demais categorias terão um troféu para cada trabalho vencedor.

Cada trabalho vitorioso das categorias profissionais será agraciado com um prêmio no valor de R\$ 3 mil líquidos, a ser dividido equitativamente com as(os) profissionais sindicalizadas(os) adimplentes que dele participaram.

As exceções para a regra geral são as categorias **Telejornalismo – Documentário** e **Telejornalismo – Reportagem, Série e Reportagem Especial**, nas quais serão pagos R\$ 3 mil para os responsáveis por reportagem/texto e R\$ 3 mil para os responsáveis por imagens. Nessas mesmas categorias, caso os trabalhos vencedores tenham apenas imagem(ens) isolada(s), sem texto em off, serão pagos apenas os R\$ 3 mil referentes às mesmas. De modo semelhante, se os trabalhos vitoriosos não tiverem profissionais responsáveis em condições de serem premiados pelas imagens serão pagos apenas os R\$ 3 mil referentes a reportagem/texto.

Para as duas categorias para estudantes, o valor da premiação de cada uma é de R\$ 700,00 líquidos, a serem divididos equitativamente com aquelas(es) estudantes pré-sindicalizadas(os) que participaram dos trabalhos vitoriosos.

Em todos os casos de trabalhos coletivos, o valor resultante da divisão dos prêmios será liberado pelo **Sinjope** através de cheques nominais.

Os prêmios serão pagos em até trinta dias após a solenidade de entrega, em data a ser comunicada oficialmente aos ganhadores pelo **Sinjope**.

## VIII – DOS CERTIFICADOS

Serão concedidos certificados apenas para jornalistas profissionais sindicalizadas(os) adimplentes e estudantes pré-sindicalizadas(os) responsáveis pelos três trabalhos finalistas e pelos trabalhos vencedores de cada categoria, com a indicação específica no caso dos trabalhos vitoriosos.

## IX - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ao formalizar a inscrição, cada profissional ou estudante citado assume o compromisso de licenciar, sem custo, o uso do respectivo trabalho para divulgação/promoção, sem fins lucrativos, do **20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo - 2013-2014**. Os originais dos trabalhos inscritos não classificados poderão ser solicitados uma semana após o anúncio dos finalistas. Os originais dos finalistas e do trabalho vencedor bem como as cópias dos demais trabalhos não serão devolvidos.

Recife, 14 de abril de 2014.

**Comissão Organizadora**